

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 04.12.73  
Hora 9.30

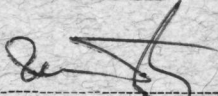
PROC. N.º 414/73

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA:

DRA JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos QUATRO dias do mês de DEZEMBRO do ano de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO-RS., autuo a presente reclamação, apresentada por JOSÉ CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA (requerente) contra (USBEE) GINÁSIO SÃO JOÃO BATISTA (requerida).

  
Chefe da Secretaria

Maurício Fortes:

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

Exma. Sra.

Juiza Presidente

Da Junta de Conciliação, e Julgamento

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 414173

Em 04/12/73

JOSÉ CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado residente nesta cidade, vem a presença de V.Sa. solicitar se digne determinar hora e dia para a realização de homologação de rescisão de Contrato de Trabalho que mantinha com a Firma União Sul Brasileira de Educação e Ensino (USBEE) - Ginásio São João Batista desde 01 de março de 1955.

Nestes Termos

Peço Deferimento

*Jose Carlos de Oliveira*

Prof. José Carlos Cardoso de Oliveira

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 04 de Dezembro de 1973 às 9,30 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado o requerente e a requerida, personalmente, nesta secretaria.

para ciência da designação.

referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 04 de Dezembro de 1973

RECEBI.

[Signature]  
[Signature]  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA



**PROCESSO N°...414/73....**

Aos **quatro** dias do mês de **dezembro** do ano de mil novecentos e **setenta e três**, às **nove e trinta** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de** **MONTENEGRO-RS**, na presença do Exmo. Sr. **Juiz do Trabalho Substituta DRA. JUSSARA DE BEM GOMES** e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **JOSÉ CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA**, requerente, e **UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO (USBEE)-Ginásio São João Batista**, re-

querido, para audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho. Presentes as partes, estando a requerida representada por seu Diretor, Sr. Paulo Bernanrdo Schnorr. Pelo requerente foi dito que ratificava os termos da inicial, acordando em receber, neste ato, a importância de Cr\$. 12.102,84, mais as guias do F.G.T.S, pelo código 01, dando quitação das parcelas contidas no recibo de fls., nada tendo mais a receber do requerido em face do contrato do trabalho que ora rescinde. A Junta homologou o pedido de rescisão e o acordo firmado entre as partes. Isento de custas. O pagamento acima foi efetuado através do cheque nº156669, sacado contra o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Nestor Flores*  
**NESTOR FLORES**  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
**JUSSARA DE BEM GOMES**  
Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
**ANDRÉ LUIZ MOTTIN**  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*José Carlos de Oliveira*  
Requerente

*Paulo Bernanrdo Schnorr*  
Requerido

*Maurício Fortes*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA



JUSTIÇA TRAB

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

OPTANTE

NÃO OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA

POR ACORDO

POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA União Sul Brasileira de Educação e Ensino GINÁSIO SÃO JOÃO BATISTA			
ENDEREÇO Rua João Pessoa, 1468 - MONTENEGRO - RS.-			
ATIVIDADE E N S I N O	CGC/MF N° 92.706.308/010	MATRÍCULA DO INPS 19-124-00.003/09	
EMPREGADO JOSÉ CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA.-			N.º DA CTPS 39.398 - 122.-
REGISTRO N.º	CARGO PROFESSOR.-	ADMISSÃO EM 01 / 03 / 19 55	
DESLIGAMENTO EM 30 / 11 / 73	AVISO PRÉVIO EM 30 / 10 / 73	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM --- / --- / 19---	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 393,80.-

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: 24. anos	Cr\$ 9.451,20	Comissões .....	Cr\$ .....
Aviso Prévio .....	Cr\$ 393,80	Horas Extras .....	Cr\$ .....
13.º Salário .....	Cr\$ 393,80	Gratificação .....	Cr\$ .....
Salário-Família .....	Cr\$ 28,80	Taxa Periculosidade..	Cr\$ .....
Férias Vencidas .....	Cr\$ 262,60	Taxa Insalubridade..	Cr\$ .....
Férias Proporcionais	Cr\$ .....	Adicional Noturno ....	Cr\$ .....
Prejulgado 14/62 .....	Cr\$ .....		
Prejulgado 20/66 .....	Cr\$ 787,60		
Saldo de Salários....	Cr\$ 918,80		
		TOTAL BRUTO .....	Cr\$ 12.236,20

## DESCONTOS

Previdência .....	Cr\$ 105,01		
Previdência 13º Salário	Cr\$ 28,35		
Adiantamentos .....	Cr\$ .....		
.....	Cr\$ .....		
.....	Cr\$ .....		
		TOTAL LÍQUIDO .....	Cr\$ 12.102,84

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 12.102,84. (DOZE MIL, CENTO E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS. x x x x.) em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º ..... contra o Banco ....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

MONTENEGRO, RS 04 de dezembro de 1973  
*José Carlos de Oliveira*  
 EMPREGADO

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- Pedido de Dispensa (3 vias);
- Rescisão (em 4 vias);
- Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Procuração.

EMPREGADORA - PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

**CONCLUSÃO**

em data, faço estes autos conclu-  
do. Sr. Juiz do Trabalho  
Montenegro, 4/12/73

*[Handwritten signature]*

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*[Handwritten signature]*  
**JUSSARA DE BEM GOMES**  
Juiz do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*[Handwritten signature]*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA